

Moção de Apoio nº 01 /2021

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 02

Em 10/06/21/14:07

Salett Paula

Excelentíssimo Senhor;

Ronaldo Alves Bento

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Mariana-MG.

O vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, encaminha à Mesa, para deliberação do Egrégio Plenário, **que após aprovado, seja enviado cópia do expediente ao Senado Federal a presente MOÇÃO DE APOIO ao PL 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contrato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

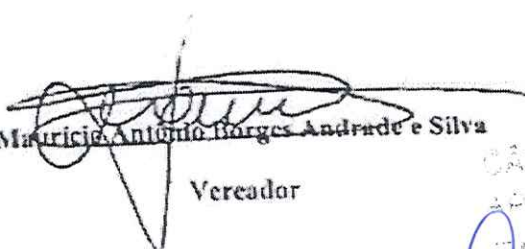
Justificativa:

Justifica-se a presente Moção de Apoio, tendo em vista que a proposta é pauta ativa e justa pleiteada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, e se reforça com o reconhecimento público do papel que estas e estes profissionais tem desempenhado durante a Pandemia da Covid-19. Fato que o reconhecimento não se cabe dar apenas com palavras ou declarações, mas com a efetivação deste reconhecimento de forma palpável, em Lei, materializando-se em direito o piso salarial da categoria. Dada a importância e urgência do tema, esta moção também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade nesta importante matéria. Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, pelo disposto, que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apoio ao PL 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contrato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada semanal de 30 horas para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Que se dê conhecimento de nossa saudação para **instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem**, registrando nos anais da Câmara Municipal de Mariana, a presente MOÇÃO.

Mariana 15, de junho de 2021.

Atenciosamente,

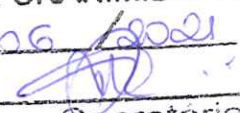

Maurício Antônio Borges Andrade e Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 / 26 / 2021


Presidente


Secretário